

RESOLUÇÃO Nº 092 DE 31 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

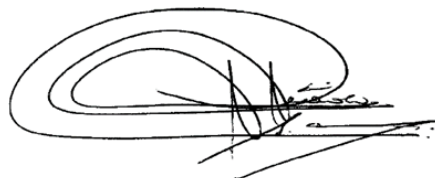
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa:

Clovis Sguarezi Mussa de Moraes – Membro Efetivo
Eliane da Silva Santos – Membro Efetivo
Fernanda Rosa Barbosa – Membro Efetivo
Flaviany Ribeiro Garcia Almeida - Membro Efetivo
Icaro de Almeida Fernandes – Membro Efetivo
Isabella Fanini Franklin – Membro Efetivo
Laislla Lisania Duques Alves – Membro Efetivo
Larissa Miter Simon – Membro Efetivo
Priscila Garcia Moreira – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de julho de 2020.



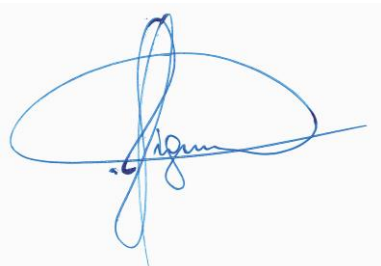
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro